



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 048 DE 23 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 692.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - -

----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA- R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 26.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - - - - - R\$ 80.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - - - - - R\$ 100.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 240.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 240.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 250.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 250.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo do Quadro de
Atos Oficiais em
23/07/19
Assinatura do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES -----
-----R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00
Total da Unidade 06 ----- R\$ 265.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0057 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR ----
-----R\$ 25.000,00

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 31.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 31.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS -----
----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0077 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO NASF ----- R\$ 5.000,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE
SAÚDE ----- R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 75.000,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.04.10.303.0006.2.0083 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE
ALTO CUSTO ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 85.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 692.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 692.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0006 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - R\$ 61.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 61.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 61.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

23/02/19

Coordenador(a) de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.02.00.04.181.0001.1.0005 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTOS NA POLÍCIA MILITAR - - - R\$ 999,00
2.02.00.04.181.0001.1.0006 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A POLÍCIA CIVIL
----- R\$ 999,00
2.02.00.20.606.0012.1.0008 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS ----- R\$ 4.690,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.688,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 6.688,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.1.0011 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 3.748,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.748,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 3.748,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.846.0000.9.0004 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP ----- R\$ 70.000,00
2.04.00.09.272.0000.9.0001 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS ----- R\$ 44.000,00
2.04.00.04.123.0001.1.0012 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE FAZENDA
----- R\$ 4.990,00
2.04.00.09.272.0000.9.0002 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM ----
----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 123.990,00
Total da Unidade 04 ----- R\$ 123.990,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - -
----- R\$ 10.000,00
2.05.00.27.812.0005.2.0038 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS - - -
----- R\$ 10.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.36.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA ----- R\$ 15.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA ----- R\$ 38.100,00
2.05.00.27.812.0005.2.0038 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS - - -
----- R\$ 4.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.93.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA ----- R\$ 20.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0017 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS
URBANAS E RURAIS ----- R\$ 15.990,00
2.05.00.15.451.0010.1.0018 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL - - - -
----- R\$ 9.999,00
2.05.00.15.451.0010.1.0020 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E JARDINS -
----- R\$ 999,00

3

Quadro de
Oficiais em
23/07/19
Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.05.00.15.451.0010.1.0021 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - -	R\$ 1.351,00
2.05.00.16.482.0010.1.0022 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM HABITAÇÕES URBANAS - - - - -	R\$ 4.990,00
2.05.00.17.512.0010.1.0026 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS - -	-R\$ 999,00
2.05.00.26.782.0013.1.0029 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES - - - - -	R\$ 6.851,00
2.05.00.27.812.0005.1.0032 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL - - - - -	R\$ 3.990,00
2.05.00.27.812.0005.1.0033 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - - - - -	R\$ 4.990,00
2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - -	R\$ 999,00
2.05.00.17.512.0010.1.0025 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ CAPTAÇÃO, TRATAM E DIST ÁGUA - - - - -	R\$ 9.900,00
2.05.00.27.812.0005.1.0034 - 4.4.90.52.00 MELHORAMENTOS NA ÁREA DE LAZER E EVENTOS - - - - -	R\$ 999,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 159.157,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 159.157,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - -	R\$ 250.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - -	-R\$ 29.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0040 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - -	R\$ 999,00
2.06.01.12.122.0003.1.0037 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - -	-R\$ 999,00
2.06.01.12.361.0004.1.0038 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL - - - - -	R\$ 9.999,00
2.06.01.12.365.0004.1.0042 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO INFANTIL - - - - -	R\$ 999,00
2.06.01.12.365.0004.1.0043 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - -	R\$ 4.999,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 296.995,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.1.0045 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A BANDA DE MÚSICA - - - - -	R\$ 1.990,00
--	--------------

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.990,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.50.41.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - -	R\$ 1.449,00
--	--------------

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.449,00

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.04.13.392.0005.2.0055 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL ----- R\$ 3.899,00
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 3.899,00
Total da Unidade 06 ----- R\$ 304.333,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0058 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 1.490,00
2.07.00.08.243.0014.1.0048 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA JOVEM APRENDIZ ----- R\$ 2.005,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.495,00
Total da Unidade 07 ----- R\$ 3.495,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ----- R\$ 5.000,00
2.08.01.08.244.0007.1.0049 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CRAS ----- R\$ 4.490,00
2.08.01.08.244.0007.1.0050 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O CRAS ----- R\$ 4.100,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 13.590,00
Total da Unidade 08 ----- R\$ 13.590,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL ----- R\$ 10.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0077 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO NASF ----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS
2.10.05.10.301.0006.1.0052 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE ----- R\$ 999,00
Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 999,00
Total da Unidade 10 ----- R\$ 15.999,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 692.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 692.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 23 de julho de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal